



Câmara Municipal de Muniz Freire
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.159/90

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE=ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU PROMULGO a seguinte Lei :

" DENOMINA A ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA JO
SÉ MARTINS E QUE DÁ ACESSO À RUA ANTONIO RI
BEIRO DE ALMEIDA, NA SEDE, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS"

Art.1º - Fica denominada de Escadaria José'
Antonio de Oliveira a escadaria que localiza-se na Rua José Martins e que'
dá acesso à Rua Antonio Ribeiro de Almeida.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em con -
trário.

Muniz Freire/ES, 03 de dezembro de 1990.


RICARDO FELETTI
PRESIDENTE